

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Gois Paul, JONATHAN PEREIRA, JONATHAN PEREIRA, JONATHAN PEREIRA, JONATHAN PEREIRA e JONATHAN PEREIRA

bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos financeiros específicos, alocados na DESO, contido no orçamento de 2023, os quais serão detalhadamente discriminados quando da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA XII – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

12.1 – Nos termos do Decreto 7.892/2013, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 81 da Lei no 13.303/2016.

CLÁUSULA XIII – DO PAGAMENTO

13.1 – O fornecimento objeto desta Ata será pago quando devidamente aceito pela fiscalização da DESO, mediante apresentação dos documentos abaixo transcritos e exigidos na R.D.E. nº 12/2004 de 13/07/04 e na R.D.E nº 21/2015 de 22/10/2015 desta Companhia, que depois de conferidos e visados serão encaminhados para processamento e posterior pagamento em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de entrada da fatura no Protocolo da DESO.

- As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela Fiscalização da DESO.
- Qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à CONTRATADA para correções e acertos, iniciando-se, após nova apresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

13.1.1 – Nota Fiscal e Fatura/Recibo com o mesmo CNPJ constante do processo licitatório e do preâmbulo deste instrumento, constando nos seus aversos, o número do Contrato e da Ordem de Serviço;

a) Quando houver emissão de nota fiscal eletrônica, informamos que a DESO disponibiliza o seguinte endereço eletrônico: **nfse@deso-se.com.br**, para receber as notas fiscais eletrônicas emitidas pela empresa CONTRATADA.

13.1.2 – Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);

13.1.3 – Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

13.1.4 – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GY8T-WOQZ-0VFO-NZG1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 03/04/2023 08:49:13
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:22:08
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:22:29
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:22:47
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:23:04
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:23:17
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:23:32
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:23:47
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:24:01
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:24:17
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:24:34
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:24:54
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:25:15
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:25:32
- JONATHAN PEREIRA - 31/03/2023 18:25:52

**PORTARIA Nº 008/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023**

Exonera Servidora da função de secretaria do Conselho Deliberativo da ADEMA.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no artigo art. 10 da Constituição Federal e art. 31 do § 4º, da Lei n.º 2.608, de 27/02/87, e,

Considerando que o consta no Ofício nº 183/2023-ADEMA, que indica novo membro para secretariar os trabalhos do CDA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora, SAMIRA DOS SANTOS DAUD, CPF n.º xxx.642.xxx-xx, da função secretaria do Conselho Deliberativo da Adema.
Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Diretora-Presidente

Banese**RESULTADO DO LEILÃO Nº 031/2022 - Itens 02 e 03**

Pub. 020/2023

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações informa aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do processo supra, para venda de bens móveis de sua propriedade, realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Arthur Ferreira Nunes, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula nº 001/2020, no qual foi arrematado o item a seguir: ITEM 02 - Caminhão guindaste XCMG, modelo QY 25K 5, à diesel, ano de fabricação/mod. 2007. Placa: IAF-3318; Chassi: LXGCPA313/A009446; Arrematante: Rodrigo de Paula Britto, CPF: 481.xxx.xxx-87 e declarado fracassado o item 03 - Caminhão guindaste XCMG, modelo QY 70K, à diesel, ano de fabricação/mod. 2008. Placa: IAG-8237; Chassi: LXGCPA4388A000596;

Área de Licitações

**RESUMO DO 4º ADITIVO - PRAZO**

Nº PROCESSO: PG 023/2017; Nº CONTRATO: 4600001810; CONTRATADA: MULTSERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.; CNPJ: 13.350.020/0001-34; MOTIVAÇÃO: Contratação de natureza contínua, que será rescindida após firmado novo contrato através do PL 004/2023 em curso; OBJETO: Prorrogação em caráter excepcional por mais 06 meses, a contar de 06/03/23 até 05/09/23, perfazendo 66 meses; Repactuação contratual com base nas convenções coletivas de 2022 e 2023 das categorias contratadas; VALOR ESTIMADO: R\$ 580.792,68; VIGÊNCIA ANTERIOR: 06/09/20 até 05/03/23; PARECER JURÍDICO: 056/2023; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 57, II, §2º e §4º e art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Codise**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº: 08.959.757/0001-19

OBJETIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 26 de abril de 2023 e previsão de encerramento de 26 de abril de 2024, conforme Cláusula Décima Quarta do contrato e respaldo no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.

FONTE DE RECURSO: 1899/1500

PARECER JURÍDICO: nº. 036/2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº: 08.959.757/0001-19

REPACTUAÇÃO de preços, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho nº. 0003/2023, e previsão legal no art. 81, inciso VI da Lei nº. 13.303/2016, c/c art. 113, inciso VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.

FONTE DE RECURSO: 1500/1899

PARECER JURÍDICO: nº. 40/2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME

CNPJ nº: 19.275.335/0001-40

REPACTUAÇÃO de preços, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho nº. 0003/2023, e previsão legal no art. 81, inciso VI da Lei nº. 13.303/2016, c/c art. 113, inciso VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.

FONTE DE RECURSO: 1899/1500

PARECER JURÍDICO: nº. 20/2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2021-COHIDRO-001 2) Contratante: CODERSE3) Contratado: C.S. BRASIL FROTAS S/A. 4) Objeto: Aditivo de prazo e reajuste Contratual.5) Valor Total: R\$ 79.476,08(setenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos)6) Vigência: tem início em 31 de março de 2023 e término em 30 de março de 2024. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 30 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato 154/2022//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Alterar o Preço acordado na Cláusula Segunda do Contrato 154/2022 - 8,16% (acréscimo).

Ata de Registro de Preços 008/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: ARGOS LTDA//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos Diversos, lotes 01 e 04 //R\$ 677.508,32//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 008/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: PIPEPLAST INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 05 //R\$ 947.641,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 008/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: AF HIDROELETRIC - EIRELI-EPP//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos diversos, lote 09 //R\$ 123.308,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 008/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos diversos, lote 06 e 08 //R\$ 1.041.000,00//12 meses//Recurso próprio.

Contrato 056/2023//Base legal: Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016//Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REG. DE SERGIPE (IEL/SE)//Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de recrutamento, seleção, gerenciamento e intermediação entre instituições de ensino e DESO para Estagiários segundo a lei 11.788/2008 //R\$ 49.680,00(custo estimado)//12 meses//Recurso próprio.

Contrato 061/2023//Base legal: Art. 30, caput, c/c inciso I da lei 13.303/2016//Contratada: DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP//Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e/ou fornecimento de componentes e peças para as bancadas volumétricas semiautomáticas DG 910 e DG 920 da 5.0.08.01/CHIDI/R\$ 177.370,00//12 meses/natureza 300.05 - serviços de terceiros - FR 10/DESO.

Contrato 066/2023//Base legal: Art. 29, inciso XV da lei 13.303/2016//Contratada: PRATA PIPAS (ASCENDINO PRATA FILHO EIRELI)//Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de água potável de N.Srª. da Glória para o Município de Pinhão e, entre Canindé e Poço Redondo, neste Estado de Sergipe //R\$ 3.442.500,00//90 dias/natureza 300.05 - serviços de terceiros - FR 10/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Objeto: Conjuntos Motobombas e Rotor para as Estações Elevatórias EE- OA e EE-1A integrantes da 2ª Etapa do Sistema de Recalque da Adutora do Semiárido. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 05/04/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 18/04/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 18/04/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Natureza 400.01 - Sistema de Água - Programa de Investimentos - FR 40 - Banco do Nordeste. Parecer Jurídico: nº 132/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira.

Fapitec**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR - EDITAL FAPITEC/SE/
SEDUC Nº 09/2022 - TECNOLOGIAS SOCIAIS**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga do Pesquisador Jorginaldo Calazans dos Santos - EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 09/2022- TECNOLOGIAS SOCIAIS.